



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 11 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 105/2021, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Substitutivo n.º 1 do Requerimento n.º 62/2021, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), aprovado pelo Plenário em 8/2/2021;

II – cientificar o autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 105/2021, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

RECEBI
12/02/2021
